



OFÍCIO CIRCULAR CEDCA/SDS nº 008/2020

Florianópolis, 20 de Agosto de 2020

Assunto: Prorrogação de prazo para envio dos documentos referente às Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Envio de material informativo: Perguntas Frequentes – XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prezados/as Prefeitos/as Municipais e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina,

Cumprimentando cordialmente os/as Prefeitos/as Municipais e todos os membros dos CMDCA's/SC, a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual DCA, em nome do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, comunica a prorrogação do prazo, **até 31 de agosto de 2020**, para o envio dos documentos solicitados no Ofício Circular CEDCA/SDS 007/2020.

Na oportunidade, encaminha material informativo com respostas para as Perguntas Frequentes relacionadas à XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, disponível também na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA

Aos/Às

PREFEITOS/AS MUNICIPAIS

Aos

CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA'S

Santa Catarina/SC